



## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

*Reitoria*

Ifes Reitoria - Av. Rio Branco, 50 - Santa Lúcia, Vitória - ES

(27) 3357-7542

RETIFICAÇÃO REFERENTE AO EDITAL PROEX/AGIFES Nº 04/2023

### **CADASTRO DE RESERVA PARA BOLSISTA DE APOIO NO PROJETO DE INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS DA REDE FEDERAL**

O Instituto Federal do Espírito Santo, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, mediante o Pró-Reitor de Extensão, no uso de suas atribuições legais, com base nas Leis nº 10.973/2004, 8.666/1993, Decreto nº 5.563/2005, Resolução do Conselho Superior do Ifes nº 09/2019 e a Agência de Inovação (Agifes), tornam público o processo seletivo simplificado para composição do cadastro de reserva para seleção de bolsistas de extensão, com objetivo de atuar na coordenação do projeto nacional de Indicações Geográficas (IG's) da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, conforme diretrizes cadastradas no Projeto de Extensão "Apoio ao desenvolvimento de projetos na área de Indicações Geográficas no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica" processo registrado no Ifes nº 23147.003796/2021-43.

#### **Onde se lê:**

9.3. A carga horária dos bolsistas selecionados será de 40 horas semanais.

11.2 Na entrevista será atribuída uma nota de 0 (zero) à 40 (quarenta), pela banca de avaliação, conforme cálculo no subitem 14.2 deste Edital.

#### **Leia-se:**

9.3. A carga horária dos bolsistas selecionados será de até 20 horas semanais.

11.2 Na entrevista será atribuída uma nota de 0 (zero) a 50 (cinquenta), pela banca de avaliação, conforme Tabela III deste Edital.